



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 160/2019

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Setembro de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 948 - Decreto nº 160/2019 de 30/09/2019		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Transferência	Anulação de Dotações		5.050,00	0,00	
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	5.050,00	
Despesa					
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo		5.050,00	
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Abertura			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Transferência			
1850	00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342				
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		5.050,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura			
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Transferência			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1890	00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342				
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.050,00	0,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	5.050,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	5.050,00	#

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 129
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003341-62-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Rosa Furman Aguiar, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 253-1, P.D.3, P.D.6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 130
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003340-40-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Eleonara Maria Zandonai da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 219-1, P.D.3, P.D.7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 131
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003347-32-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Carolina Dolizete Schister, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 557-1, P.D.1, P.D.2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 132
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003348-17-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Claudete Maria Hendges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 215-1, P.D.2, P.D.6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 133
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003341-25-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Janete Bento da Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 767-1, P.D.1, P.D.2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 134
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003346-47-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Carla Sirlei Martelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 212-2, P.D.1, P.D.3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
Espigão Alto do Iguaçu - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019/PMEAI

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019/PMEAI, o qual tem como objeto contratação de serviços de mão de obra técnica especializada para reposição em veículos da frota municipal e teve os seus objetos adjudicados por valor unitário às seguintes propostas:

- ADRIANO ARAÚJO FARIAS - MEI, foi vencedora nos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor global total de R\$ 16.511,00 (dezesseis mil quinhentos e onze reais);
- CASA DAS BOMBAS QUEDAS DO IGUAÇU - EIRELI - ME, foi vencedora no lote 02, com o valor global total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Sigam-se os posteriores termos.
Espigão Alto do Iguaçu, 30 de setembro de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019/PMEAI
COM RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de etanol comum, para utilização nos veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada forma parcelada e conforme necessidade, no prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Data de Abertura: 14/10/2019
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações
AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguaçu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 30 de setembro de 2019.
JOSÉ CARLOS ANDREIVI
Pregoeiro

Município de Porto Barreiro - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Assinado eletronicamente em: 29/09/2019 17:02

Município de Porto Barreiro - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Município de Porto Barreiro - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Carmelitas, 500 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para contratação da empresa VITAL LIFE CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA LTDA - ME, CNPJ sob nº. 26.410.630/0001-28, para REALIZAÇÃO DE CURSO DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, ABORDANDO O TEMA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO AOS ACIDENTES DE TRABALHO, pelo valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Porto Barreiro, 17 de setembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Carmelitas, 500 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 45/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2019

Empresa Contratada: VITAL LIFE CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA LTDA - ME
CNPJ: 26.410.630/0001-28

Objeto: REALIZAÇÃO DE CURSO DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, ABORDANDO O TEMA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO AOS ACIDENTES DE TRABALHO.

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Preço, Preço total

Vigência: 17/09/2019 a 16/12/2019.
For: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 17 de setembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 160/2019
Símula: Fazer crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.043/2018 de 20/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

Transfêrencia de Dotação; na importância de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transfêrencia de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Setembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Previsão, Realizado

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planície, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº. 148/2019
DETERMINA DA ATA: 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Alvorada nº 62 Município de Virmood/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.058.384/0001-36, representada pela Sra. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA, portadora da Carteira de Habilitação nº. 01020825249, expedida pelo Detran PR e CPF/MF sob o nº. 008.299.139-12.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total